



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Memorando: 1729 / 2024

São Leopoldo, 01 de novembro de 2024.

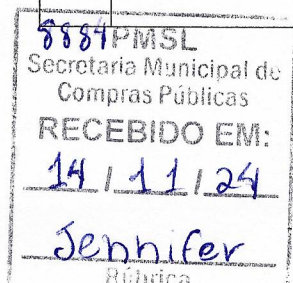
Para: SECOL

Assunto: PE 10016/2024 – Análise de amostras

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção ao Item 12.1 do Edital do PE 10016/2024, cujo objeto é RP – Registro de preços para aquisição futura de MATERIAIS MÉDICOS - CURATIVOS conforme solicitação do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, informamos o recebimento de amostra para os Lotes abaixo, cuja análise da marca apresentadas segue abaixo:

Nº Lote	Descrição	MARCA DA AMOSTRA RECEBIDA	RESULTADO DA ANÁLISE
15	Hidrogel não estéril com alginato de cálcio e sódio constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sendo indispensável a presença de sorbato de potássio, ácido bórico e hidantoína na composição para ter melhor custo x efetivo. Tubo 85 gramas.	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	REPROVADA
16	HIDROGEL PARA DESBRIDAMENTO autolítico seletivo de feridas, em gel coeso, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, isento de sódio, em frasco tipo sanfona HIDROGEL PARA DESBRIDAMENTO autolítico seletivo de feridas, em gel coeso, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, isento de sódio, em frasco tipo sanfona.	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	REPROVADA
13	BOTA DE UNNA Pronta para uso composta de gaze branca (70% poliéster e 30% algodão), impregnada com pasta não solidificável com no mínimo 23% de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ricino e vaselina, que não realize compressão e que não contenha álcool e nem parabenos em sua composição. Tamanho mínimo 10cm x 9cm. Empresa vencedora deverá apresentar amostra para análise técnica.	ALTERMED	REPROVADA
5	Atadura crepe 05 cm/06 cm x 1,2m, 13 fios confeccionada em algodão, produzida para uso em procedimentos ortopédicos e/ou outras aplicações que requeiram terapia compressiva, isenta de impurezas, dotada de elasticidade longitudinal e transversal, esterilizável a óxido de etileno, radiação ou vapor, pacotes com 12 unidades.	MEDILAR IMPORTAÇÃO	APROVADA
7	Atadura crepe	MEDMED	APROVADA



São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

8	Atadura crepe	MEDMED	APROVADA
12	Creme Barreira	MEDPOA	REPROVADA
14	Curativo de hidrofibra com prata	L M FARMA IND E COM	REPROVADA
19	Solução aquosa de PHMB	FUAMED	APROVADA

ITEM 15

Edital pede: Hidrogel não estéril com alginato de cálcio e sódio constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sendo indispensável a presença de sorbato de potássio, ácido bórico e hidantoína na composição para ter melhor custo x efetivo. Tubo 85 gramas.

Argumentações para desclassificação do Hidrogel com Alginato da CASEX 85 gr

Reprovo o produto CASEX Hidrogel com Alginato.

Conforme avaliação deste produto, a marca deverá ser desclassificada por não atender as composições solicitadas conforme edital solicita. Não apresenta hidantoína, ácido bórico e sorbato de potássio que são importantes para atuação no tratamento de feridas com ação que impede a colonização crítica no leito das feridas crônicas, sendo elas composição fungicida, bactericida que inibem o crescimento de bolores e leveduras. Além do que, garantindo a estabilidade e eficácia do produto por 28 dias após a abertura. Trazendo melhor custo x efetivo ao Município.

ITEM 16

Edital pede: **HIDROGEL PARA DESBRIDAMENTO** autolítico seletivo de feridas, em gel coeso, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, isento de sódio, em frasco tipo sanfona **HIDROGEL PARA DESBRIDAMENTO** autolítico seletivo de feridas, em gel coeso, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, isento de sódio, em frasco tipo sanfona.

Argumentações para desclassificação Cavidagel

O curativo Cavidagel da marca Pharmaplast, não atende integralmente às exigências técnicas contidas no edital. O edital solicita produtos que contenham carboximetilcelulose e alginato de cálcio em sua composição. Ocorre que o produto ofertado possuiu em sua composição propilenoglicol e carbômero, produtos estes que possuem potencial alergênicos. A isenção de produtos com potenciais alergênicos é importante, pois o curativo será utilizado em feridas crônicas que apresentam pele periférica sensível.

Ao teste produto não apresenta coesão, desta forma quando aplicado é absorvido pelo curativo secundário, sendo necessárias reaplicações diárias ou mais de uma vez ao dia. Considerando que o curativo que não tem coesão (consistência) não fica em contato direto no tecido desvitalizado, sendo este um tecido necrótico de liquefação ou necrótico de coagulação, e desta forma não tem sua ação efetiva no desbridamento, atrasando assim a cicatrização.

ITEM 19: solução aquosa de PHMB

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Edital pede: Solução aquosa de PHMB para limpeza e descontaminação, não citotóxico para remoção de biofilme composta por 0,1% de phmb, 0,1% de betaina e água purificada com laudos de comprovação que garanta a integridade do produto para uso na pele dos pacientes. Deverá apresentar o registro na Anvisa e laudos. Empresa vencedora deverá apresentar amostra para avaliação técnica. Frasco 350 ml

Aprovada: solução de PHMB PIELSANA apresenta na testagem todos os benefícios descritos no edital, além de ser a solução usada anteriormente por todos os pacientes atendidos nos curativos especiais com ótimo resultado no tratamento das feridas.

ITEM 12 – Creme Barreira

Argumentações para desclassificação Athivie

Reprovada: o Creme Barreira Barrier Byildcare da Athivie não atende a composição solicitado em edital. Tem como emoliente triglicerídeos do ácido cáprico (um óleo) e desta forma inviabiliza a restauração de pH em pacientes atendidos pelo programa, devido ao risco de queimaduras quando expostos à luz solar. Ao teste mostrou-se também que ele não repele a água/ secreções quando utilizado nas bordas e pele periferidas. Não forma um filme efetivo, fato constatado pelo aumento da maceração. A presença de pele macerada se enquadra em intercorrência perilesional desta forma com alterações alcalinicas de pH

ITEM 13: BOTA UNNA

Edital pede: BOTA DE UNNA Pronta para uso composta de gaze branca (70% poliéster e 30% algodão), impregnada com pasta não solidificáveis com no mínimo 23% de oxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina, que não realize compressão e que não contenha álcool e nem parabenos em sua composição. Tamanho mínimo 10 cm x 9 cm. Empresa vencedora deverá apresentar amostra para análise técnica.

Argumentações para desclassificação Argumentação para desclassificação da bota de Unna marca Derma Cure Plus:

A marca deverá ser desclassificada porque NÃO está de acordo com o descritivo técnico do edital. A marca Dermacure NÃO apresenta na sua composição a porcentagem solicitada. A porcentagem solicitada é importante pelo fato de atuar na hidratação da pele para diminuir quanto às novas lesões de pele depois de tratada e ainda por possuir uma composição que reduz inflamação, dor e carga antimicrobiana.

O município trata feridas crônicas e para isso é necessário ter produtos para combater inflamação, dor, fungos, bactérias, parasitas dessas lesões.

Item 14 – Hidrofibra com prata

Argumentações para desclassificação do curativo Silver IV da Curatec: não atende ao solicitado em descritivo pois não apresentou coesão em contato com o exsudato conforme o edital, desta forma quando aplicado é absorvido pelo curativo secundário sendo necessária as reaplicações diárias, o esperado é manter entre 4 a 7 dias a cobertura. A formação do gel coeso e essencial para os pacientes atendidos pois ele retém (tranca) o exsudato no interior do gel coeso assegurando menor risco de vazamento e danos à pele perilesão. Ainda, o gel com coesão cria um ambiente ideal no leito da ferida favorecendo a cicatrização e auxilia na redução da dor durante a remoção da cobertura.

Atenciosamente,

Enf Sheila Westphal Ribeiro da Silva PY /COREN 221813 (M85215)


Paula Suseli Silva de Bearzi
Secretária Municipal de Saúde

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil